



PORTARIA Nº 131/2025/GP/DETRAN-MT

Homologar o cadastro de professores para desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições da PORTARIA Nº 499/2024/GP/DETRAN-MT, alterada em partes pela PORTARIA Nº 064/2025/GP/DETRAN-MT, que regulamenta o cadastro de professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Homologar o cadastro dos professores abaixo relacionados para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

CADASTRAMENTO - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - DETRAN/MT			
NOME	VÍNCULO PROFISSIONAL	PROFESSOR	MONITOR
		Área de Conhecimento	Área de Conhecimento
Liége Correa de Arruda	DETRAN	Ética e Cidadania	-
		Direção Defensiva	-
Cristiano Schmidel	DETRAN	Esforço Legal (Legislação e	-
		Fiscalização de Trânsito)	-
Micheli Catia Favaretto	PSICÓLOGA CREDENCIADA	Psicologia / Psicologia de Trânsito	-

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 127/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE nº.28.939 de 26/02/2025, página 177, que se trata de homologar o cadastro dos professores para o desempenho das atividades de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/02/2025.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)